CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2016, DE 21/12/2016

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 2011."

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 2011 - Gestora Dinalva Garcia Lemos Morais Mourão, de acordo com a Deliberação Prévia do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nº PA00-9/2016.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2016.

Presidente

Ver. Adilson Ferreira do Lago Vera. Marilene de Fátima Gasperin 1º Secretária